



P O R T A R I A N º 082/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, em especial a Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Carlos José Soares, Jonatha Souza Miranda, Renato Cândido da Silva, Rogério Pereira da Silva, Sidinéia Maria da Silva Campos e Thiago Tavares Martins Moreira**, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Permanente Processante em consonância com a Lei 223/1974.

Art. 2º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 3º REVOGAR as Portarias nº 284/2021 e 108/2022.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 03/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 03 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias